



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 142

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 142

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 77, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora de Festejos do Município para o exercício de 2019”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, a Comissão de Organização de Festejos do Município de Castilho, para o exercício de 2019, que será integrada pelos seguintes membros:

Presidente:.....LILIAN DE FÁTIMA NASCIMENTO

Vice-Presidente:..FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA ALVES

1º Tesoureiro:..... ROGÉRIO ALVES FERREIRA

2º Tesoureiro:..... HELIO PRATES BRANDÃO

1º Secretário:..... ROSILÉIA CORREA DE PINHO MACHADO

2º Secretário:..... ANDREA LOPES DE SOUSA

Membros:.....JANINI DE FÁTIMA NASCIMENTO

LUIZ YAMAHIRA

JORGE ABDO ABDALLA

LAURO SHIBUYA

JOÃO RODRIGO BEGAS PRADO

JOÃO PAULO SORIANO

WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI

SILVANO ANTONIO MENEGUETTI

FABIANO AUGUSTO SANTIAGO CASTILHO TENO

ADRIANO SALES DA SILVA

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA

EDIVALDO DOS SANTOS

ENI BRANDÃO

FABIANO FERREIRA DE SOUZA

JOAQUIM NUNES DA SILVA

LUCIANA CLAUDINO DA SILVA

MARCOS ALBERTO CARRENHO

NAPOLEÃO TAVARES DA SILVA

NELSON PEREIRA

SERGIO LUIZ LAMEU

SIDNEI CARLOS SANTOS BONFIM FERREIRA

TANIA REGINA MORAES DO NASCIMENTO

JESSICA DA SILVA VITRO

FAIÇAL FADEL KASSAB

ADEMAR ONÓRIO RIBEIRO

Art. 2º. Ao Presidente e ao Tesoureiro serão conferidos amplos poderes para o bom e fiel desempenho frente à Comissão dos festejos, bem como a incumbência do recebimento de auxílios, e respectiva prestação de contas perante a Prefeitura Municipal.

Art. 3º. A Comissão ora nomeada poderá nomear subcomissões, tantas quanto forem necessárias, para o bom desempenho e fortalecimento da mesma.

Art. 4º. Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 81, de 17/04/18.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 16 de abril de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 142

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 12/19 – Pregão 08/19. Objeto: Aquisição de pá carregadeira, nova, zero, ano de fabricação 2018, sobre rodas, articulada, equipada como motor da própria fabricante. Considerando os questionamentos suscitados aos termos do instrumento licitatório, apresentado pela empresa Automec Comercio de Veículos Novos e Usados Ltda, decido, por bem, adiar “sine die” o prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo à apresentação das propostas. Castilho – SP, 17 de abril de 2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: E L F Colleoni Comércio de Frios EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola).

Valor: R\$ 168.365,06.

Data da assinatura: 15/04/2019.

Vigência: 15/04/2020.

Modalidade: Pregão 06/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 17 de abril de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.